



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
06/2025, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA

Aos dezessete dias do mês de julho de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLROS**, [REDACTED], portador do RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **X DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 48.849.767/0001/16, estabelecida na Carlos Milano, nº 131, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-620, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, RG nº. [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliada à Rua [REDACTED] nº [REDACTED] [REDACTED] CEP 014.556.909-88, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 06/2025**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei n.º 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato referente aos itens “computador (desktop)” e “monitor”, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DA QUANTIDADE:

Haverá acréscimo de 1 unidade em cada item, passando as **quantidades dos itens** de unidades a ser de 5 (cinco) cada:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
5	Computador (desktop): - Processador (CPU): • Frequência: Mínimo de 3.3 GHz; • Número de núcleos: 4 a 8; • Número de threads: 4 a 8; • Cache: Mínimo de 4 MB. - Placa-mãe: • Deve possuir no mínimo 6 portas USB (sendo 2 obrigatoriamente na parte frontal); • Deve possuir 1 porta LAN para entrada de cabo Ethernet RJ-45; • Deve possuir conectores de áudio; • Deve possuir entrada para cabo VGA; • Deve possuir entrada para cabo HDMI. - Memória RAM: • Capacidade: Mínimo de 8 GB; • Velocidade: 3200 MHz; • Tecnologia: DDR4. - Armazenamento – Disco Sólido (SSD): • Capacidade: 480 GB. - Fonte de alimentação: • Tipo: ATX; • Potência real: 500 W.	5	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
6	Monitor: • Tamanho de Tela: 21.5”; • Resolução Máxima: Full HD (1920x1080); • Opções de conectividade: VGA e HDMI; • Voltagem: Bivolt.	5	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Justificativa)

Os contratos administrativos devem ser cumpridos integralmente. Entretanto, no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%, conforme disposição do artigo 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

CLÁUSULA

QUARTA

DA

RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia, 17 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

CONTRATANTE

ISOLDE MACHADO Assinado de forma digital por
FERREIRA:0145569 ISOLDE MACHADO
0988 FERREIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.07.21 11:52:46
-03'00'

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: